



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2021/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº. 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, com sede na Avenida Cronge da Silveira, n.º 438, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.458/0001-15, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº. 1434054 PC/PA, inscrito no CPF nº. 259.152.902-72, residente e domiciliado em Barcarena/PA, doravante denominados Partícipes, acordaram e ajustaram celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as Cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), e alterações posteriores e no Art. 17, da Portaria 1833/2020-GP, de 03 de setembro de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 05 (cinco) meses, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 05 (cinco) meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 30 de junho de 2022, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

PA-MEM-2022/03796
VM

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3095101.19922662-1038 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 31/01/2022 15:02



PADES202213580A



PAMEM202203796A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário).
Use 3093437.19978693-4593 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:51





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do acordo original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 28 de janeiro de 2022.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assinado de forma digital por
✓ JOSE RENATO OGAWA
RODRIGUES:25915290272
JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

PA-MEM-2022/03796
VM

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3095101.19922662-1038 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 31/01/2022 15:02



PADES202213580A



PAMEM202203796A



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO(usuário) e TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA(usuário).
Use 3093437.19978693-4593 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:51



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 48//2022 - GGP/DPG, DE 02/02/2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/119442 – SEPLAD - DE 31/01/2022; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 82386, licença Assistência à Defensora Pública JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA, matrícula nº. 55588704, no período de 29/09/2021 a 27/11/2021, de acordo com o artigo. 86, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757130

PORTARIA Nº 45/2022 - GGP/DPG, DE 02/02/2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/124459 – DEFPUB, DE 01/02/2022; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de Licença Nojo à Servidora Pública JOSIANE GARCIA GENTIL matrícula nº. 6402849, por falecimento de seu genitor, no período de 26/01/2022 a 02/02/2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757133

PORTARIA Nº 44/2022 - GGP/DPG, DE 01/02/2022. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo nº 2022/117353 - DEFPUB, de 31/01/2022; RESOLVE: Conceder 08 (oito) dias de afastamento para fins de Licença Casaamento (Gala), à Servidora Pública MAÉVA CASTELO BRANCO DE ALMEIDA MÉLO, matrícula nº 57190624, conforme o art. 72 da Lei 5.810/94, para gozar no período de 28/01/2022 a 04/02/2022.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 757139

**TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCESSO Nº 2017/2017/40091 - DPE
Nº do Termo: 002/2022 - DPE**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA (CNPJ nº 04.780.953/0001-70). Objeto: O presente Termo de Cooperação institucional tem por objeto a conjunção de esforços entre as partes no sentido de viabilizar ações concretas, tendo como meta a instalação e o funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública da Regional do Carajás no Município de Rondon do Pará, a fim de garantir a assistência jurídica integral aos assistidos do Município de Rondon, reduzindo os conflitos sociais e promovendo a cidadania e a defesa dos direitos humanos.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação institucional será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as instituições participantes.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes. Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 02/02/2022.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudência nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ (Rua Gonçalves Dias, nº 400, Bairro Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA).

Protocolo: 756932

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70 // Objeto do Contrato: contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação

de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento // Origem: O contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº 064/TJPA/2020 // Objeto do Aditivo: acréscimo e supressão de postos do Contrato nº 004/2021, nos percentuais de 1,620% e 1,689% respectivamente // Valor do Aditivo: Considerando a supressão de um posto de motociclista em Altamira (PA), o acréscimo de um posto, na mesma função, em Parauapebas (PA); bem como a supressão de um motorista da categoria de veículos de 6 a 12 toneladas e o acréscimo de um motorista de veículos de até 6 Toneladas, o valor mensal do contrato para o período passa a ser de R\$ 535.137,03 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e três centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal destinado ao pagamento, exclusivamente, da mão de obra passa a ser de R\$ 473.966,41 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) // Dotação: a supressão supera o acréscimo valorativo, não há a necessidade de disponibilização de orçamento a maior // Data da assinatura: 27/01/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 757225

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência, com a finalidade de atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), por um período de 12 meses. SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03 de fevereiro de 2022.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 757150

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

nº 059/2021/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA // Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena -PA, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses // Vigência do Aditivo: início em 01/02/2022 e término em 30/06/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes // Foro: Belém-PA // Data da assinatura: 28/01/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 757214

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 019/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa Y.M. GORAYEB SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.520.539/0001-53 // Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preço do item 1 (gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13-botijão 13 Kg – de 250 botijões - custo unitário de R\$ 102,69), da Ata de Registro de preços 019/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 036/2021, a qual tem por objeto principal o registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13-botijão 13 KG em quantidades e especificações definidas no termo de referência // Valor: Fica realinhado o valor do saldo do item 1, na ordem de R\$ 2.559,54 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), onde o valor unitário passa a ser de R\$117,40 (cento e dezessete reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 20.427,60 (vinte mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) // Data da assinatura: 26/01/2022 // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 757302



Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3093437.20000934-4569 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 04/02/2022 21:51



PAMEM202203796A

